

ENDEREÇO: Estrada Fundão, 1073
BAIRRO: Mato Preto CEP: 89285340 - SÃO BENTO DO SUL/SC
CNPJ: 81.871.261/0001-89
PROCESSO: 25351.543141/2011-56 AUTORIZ/MS: 3.04918.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA Balsa, Nº 366
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.564897/2011-59 AUTORIZ/MS: 3.04915.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DANILLO MONTEIRO CASTRO, Nº816
BAIRRO: CENTRO CEP: 29280000 - ICONHA/ES
CNPJ: 32.438.772/0001-04
PROCESSO: 25351.595059/2010-72 AUTORIZ/MS: 3.04914.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: edf higiene e limpeza Ltda
ENDEREÇO: rua dona francisca,4501
BAIRRO: santo antonio CEP: 89204111 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 08.013.618/0001-06
PROCESSO: 25351.363566/2011-88 AUTORIZ/MS: 3.04916.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VILLA BELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
ENDEREÇO: R ITAMARACA, 289
BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03179010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.910.428/0001-34
PROCESSO: 25351.448071/2011-95 AUTORIZ/MS: 3.04920.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.949, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: CIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: rod. alexio rocha da silva, s/n km 10
BAIRRO: pinheiros CEP: 95860000 - TAQUARI/RS
CNPJ: 02.918.015/0001-69
PROCESSO: 25351.589768/2011-01 AUTORIZ/MS: 3.04923.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: D M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV FRANCISCA FURTADO 116-A
BAIRRO: CUBA DE ASFALTO CEP: 68906000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.344.834/0001-99
PROCESSO: 25351.542337/2011-11 AUTORIZ/MS: 3.04917.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIOPUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E PERFUMARIAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPAO B
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 08.992.424/0001-91
PROCESSO: 25351.576488/2011-12 AUTORIZ/MS: 3.04919.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ZAIRA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua B-16 Quadra 21 Lt. 4/5
BAIRRO: Itanhagá CEP: 75790000 - CALDAS NOVAS/GO
CNPJ: 11.921.545/0001-57
PROCESSO: 25351.604641/2011-19 AUTORIZ/MS: 3.04913.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KLIN SHOP LTDA
ENDEREÇO: GONÇALVES DIAS, 309
BAIRRO: FABRÍCIO CEP: 38065250 - UBERABA/MG
CNPJ: 41.751.470/0001-74
PROCESSO: 25351.580961/2011-24 AUTORIZ/MS: 3.04921.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSPORTADORA W. A. F. EXPRESSO LTDA.
ENDEREÇO: RUA DR. ANDRADE PERTENCE, 81
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 4549020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.433.145/0001-74
PROCESSO: 25351.360632/2011-29 AUTORIZ/MS: 3.04924.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROFILAX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida São Paulo , 636 - conjunto 503
BAIRRO: São Geraldo CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.729.400/0001-59
PROCESSO: 25351.549007/2011-32 AUTORIZ/MS: 3.04925.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Lilian Distribuidora Comercial Ltda
ENDEREÇO: Av C4, 236
BAIRRO: Jardim America CEP: 74265040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.757.262/0001-93
PROCESSO: 25351.490422/2011-41 AUTORIZ/MS: 3.04922.6
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Quimatra Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda
ENDEREÇO: Estrada Fundão, 1073
BAIRRO: Mato Preto CEP: 89285340 - SÃO BENTO DO SUL/SC
CNPJ: 81.871.261/0001-89
PROCESSO: 25351.543141/2011-56 AUTORIZ/MS: 3.04918.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA Balsa, Nº 366
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.564897/2011-59 AUTORIZ/MS: 3.04915.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DANILLO MONTEIRO CASTRO, Nº816
BAIRRO: CENTRO CEP: 29280000 - ICONHA/ES
CNPJ: 32.438.772/0001-04
PROCESSO: 25351.595059/2010-72 AUTORIZ/MS: 3.04914.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: edf higiene e limpeza Ltda
ENDEREÇO: rua dona francisca,4501
BAIRRO: santo antonio CEP: 89204111 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 08.013.618/0001-06
PROCESSO: 25351.363566/2011-88 AUTORIZ/MS: 3.04916.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VILLA BELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
ENDEREÇO: R ITAMARACA, 289
BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03179010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.910.428/0001-34
PROCESSO: 25351.448071/2011-95 AUTORIZ/MS: 3.04920.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.950, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 02.433.631/0001-20, Autorização de Funcionamento n.º: 1.03.764-8;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Biocon Limited
ENDEREÇO: 20 th K.M. Hosur Road, Electronics City, Bangalore 560100
PAÍS: Índia.
Certificado de Boas Práticas para Insumo:
Insumo: Insulina humana.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.951, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 02.433.631/0001-20, Autorização de Funcionamento n.º: 1.03.764-8;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Biocon Limited
ENDEREÇO: Plot n°2-4, Phase-IV, Bommasandra Jigani Link Road, Bommasandra Post, Bangalore 560099
PAÍS: Índia.
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacêuticas:
Injetáveis: Insulina humana (soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica) e Insulina humana (suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica).

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.952, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA